



Estudo para implantação de semáforo no cruzamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, localizado na altura do nº 669 da Rua Seike Saito (Vila Lacerda) - CEP: 13.214-077.

Considerando a grande dificuldade para a travessia de pedestres na Rodovia Vereador Geraldo Dias, vindo da Rua Seike Saito;

Considerando que a ausência do semáforo para pedestres esta comprometendo a segurança do trânsito local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implantação de semáforo no cruzamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, localizado na altura do nº 669 da Rua Seike Saito (Vila Lacerda) - CEP: 13.214-077.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo